

**RESOLUÇÃO N. 029/2016**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia CISAN Central/RO, no montante de R\$ 7.220.096,74 (sete milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2017


**Parágrafo único:** As alterações orçamentárias que vierem a ocorrer e que forem frutos de convênios, seja com os Municípios, Estado e ou Governo Federal, para sua assunção deverão ser objeto de assembleia.

**Art. 2º** - Fica o Consórcio autorizado a efetuar remanejamento de até 20% de suas despesas para adequações orçamentárias.

**Parágrafo Único:** As reservas de contingência poderão ser utilizadas para estes remanejamentos, haja vista que sua previsão está baseada no recebimento de débitos parcelados.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário

Ariquemes/RO, 10 de novembro de 2016.

  
**Lorival Ribeiro de Amorim**  
Presidente do CISAN-CENTRAL/RO